



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Instituto Nacional de Meteorologia – INMET
Quinto Distrito de Meteorologia - 5º DISME

Av. do Contorno, 8.159 – Santo Agostinho – BH/MG
CEP 30110-051 - (31) 3291-1508

Processo Administrativo n.º 21170.000026/2017-22

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2018

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 02/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ATRAVÉS DO 5º DISTRITO DE METEOROLOGIA, E A EMPRESA BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, PREGÃO 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila, efetuar o pagamento das parcelas da repactuação de preços da CCT 2021/2021 registrada no MTE sob o número MG001025/2021, registrada no MTE em 07/04/2021, vigente para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA –DA CONTRATADA

Considera-se CONTRATADA para o presente Termo de Apostilamento a empresa **BROMO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **16.919.666/0001-88**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

As despesas com a execução da prestação de serviços de que trata este 3º Termo de Apostilamento está prevista no orçamento geral do 5º DISME para o exercício de 2021, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o INMET/5º DISME, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a ser adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2021:

Programa de Trabalho: 22101 20545103121610001 - OPERSMET

Elemento de Despesas 339037-03

Fonte 01000000

Nota de Empenho n.º 2021NE800008 de 05/03/2021.

Valor total do apostilamento: **R\$14.438,76** (Quatorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2021.

O novo valor mensal do contrato será de **R\$23.921,47** (Vinte e três mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), para os meses de **janeiro/21 a dezembro/21**. O valor anual do contrato será de **R\$287.054,64** (duzentos e oitenta e sete mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

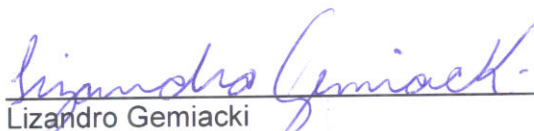
CLAUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

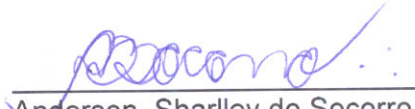
Lei 8.666/93, art. 65, §8º e Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, artigo 40 §4º (com alteração da IN nº 03/2009 – SLTI/MPOG).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

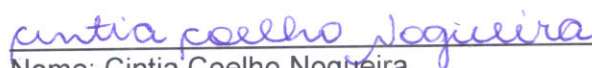
Continuam em vigor todas as demais cláusulas contratuais que não foram objeto de repactuação através deste 3º Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.


Lizandro Gemiack
Coordenador e Ordenador de Despesas
Do INMET/5º DISME
Pela Contratante


Anderson Sharley do Socorro
Pelo Contratado

Testemunhas:


Nome: Cintia Coelho Nogueira
CPF: 009.496.546-39

Nome:
CPF: